**DECRETO Nº 15 DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**DESIGNA SERVIDORAS PARA FUNÇÕES ALÉM DO CARGO CONCURSADAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Ademil Antonio da Rosa**, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**. Fica designada as Servidoras ANA MARIA DOS PASSOS GIRARDI; JANE FERREIRA DA SILVA e VALDIRENE ALVES REIS a desempenharem funções além do cargo efetivo a qual ingressaram no Serviço Público.

§ 1º. A Servidora Ana Maria dos Passos Girardi será responsável pela execução dos projetos de captação de recurso desde o cadastro até prestação de contas executados nos sistemas SICONV, SIGEF, SIGA, SIGPC e também responsável pelo controle interno do Poder Executivo.

§ 2º. A Servidora Jane Ferreira da Silva será responsável pelo sistema de CIMCATARINA, preenchimento e inserção de contratos no Diário oficial; solicitação de compras via sistema e responsável pela programação e solicitação de compras da Prefeitura;

§ 3º. A Servidora Valdirene Alves do Reis será responsável pelo Departamento de Recursos Humanos.

**Artigo 2º**. As servidoras descritas no art. 1º terão direito a gratificação de 30% conforme regulamentação pelo decreto 70/2013.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Brunópolis, 07 de março de 2017.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

*Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios*